

ATO Nº 1547/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.12.02929, do Mato Grosso Previdência, com fulcro no o Laudo Pericial de nº 4881L, de 01/12/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, bem como nos termos dos Arts. 173, 174 inciso I, e Art. 175, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, resolvem, REVERTER da Inatividade ao Serviço Público Militar Estadual, o Sr. RICARDO LADEIA DUARTE, portador do RG 884.437/PMMT e do CPF n.º 006.551.741-50, transferido para inatividade mediante Reforma, na graduação de SOLDADO PM, Nível "03", por meio do Ato Governamental nº 4.048/2021 de 12.08.2021, publicado no Diário Oficial de mesma data.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15f53144

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar